



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 495 , DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.055419/2016-86.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS**, matrícula 10095-1, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 30/05/2016 a 26/09/2016, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/DSAB/PGJ 07/JUN/2016 19:45 3034079

Aline Costa 3233 1
Portaria nº 495 de 08/06/16
Esta cópia é uma cópia